INDICAÇÃO Nº de 02 de outubro de 2025.

Do Vereador Rimet Jules - PT

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal e ao Secretário Municipal de Obras, Habitação, Planejamento Urbano e Meio Ambiente a adoção das medidas necessárias para que o Município de Anápolis-GO adira ao Projeto AdaptAÇÃO, iniciativa federal destinada a apoiar municípios no enfrentamento das mudanças climáticas.

Excelentíssima Senhora Presidenta da Câmara Municipal de Anápolis

O Vereador, abaixo assinado, indica, nos termos dos artigos 88, § 1º, alínea "i", e 137-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal e ao Secretário Municipal de Obras, Habitação, Planejamento Urbano e Meio Ambiente, solicitando a adoção das medidas necessárias para que o Município de Anápolis, Estado de Goiás, participe do **Projeto AdaptAÇÃO**, iniciativa do Governo Federal para apoiar os municípios no planejamento urbano e na adaptação às mudanças climáticas.

JUSTIFICATIVA

O **Projeto AdaptAÇÃO** é uma iniciativa inédita do Governo Federal, desenvolvida pelo Ministério das Cidades em parceria com a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e o Observatório das Metrópoles, que tem como objetivo apoiar os municípios brasileiros na elaboração e no fortalecimento de instrumentos de planejamento urbano voltados à adaptação e mitigação dos impactos das mudanças climáticas. Por meio desse projeto, serão selecionadas 50 propostas de municípios ou consórcios para receber assessoria técnica especializada, permitindo o aprimoramento de políticas públicas locais em áreas como zoneamento urbano, regularização fundiária, estudos de impacto de vizinhança e outras ferramentas essenciais para o ordenamento territorial e a promoção da resiliência urbana.

A participação de Anápolis no AdaptAÇÃO trará grandes benefícios, possibilitando acesso a conhecimento técnico, inovação em políticas públicas, fortalecimento institucional e maior capacidade de enfrentar os desafios climáticos que já impactam diretamente a qualidade de vida da população. Além disso, a adesão poderá ampliar o acesso do município a futuros mecanismos de financiamento e cooperação em escala nacional e internacional, consolidando práticas sustentáveis e alinhadas à agenda global de mudanças climáticas.

É importante ressaltar que **o prazo para inscrições está aberto até o dia 21 de outubro de 2025**, o que torna urgente a adoção das providências necessárias por parte da administração municipal, de modo a garantir que Anápolis não perca a oportunidade de integrar-se a este projeto estratégico, capaz de promover avanços significativos em seu planejamento urbano e em sua política ambiental.

Sala das Sessões, 02 de outubro de 2025.

Rimet Jules
Vereador Líder PT